

3.4 No ato da inscrição, deve ser apresentado todos os documentos que comprovem a escolaridade.

3.5 - Uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido realizar nova inscrição e/ou alteração no formulário de seleção ou inclusão de novos títulos.

3.6- É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS, no Diário de Contas do Estado de Mato Grosso.

#### 4 - PARA A COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO/TÍTULOS:

4-1 - Apresentar no ato da inscrição, cópia do comprovante de escolaridade devidamente autenticado ou acompanhado do original.

#### 5 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

5.1 - Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os critérios:

- maior escolaridade;
- maior idade.

#### 6 - DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - São requisitos para contratação:  
a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado -

PSS;  
b) apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na inscrição.

c) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação - originais e cópias, às suas expensas.

6.2 - O candidato, após ser contratado terá a remuneração vinculada à escolaridade exigida para a contratação respectiva ao cargo que exercerá.

6.3 - O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

#### 7 - DA NÃO CONTRATAÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 - Será vedada a contratação ou terá o contrato rescindido, o candidato que:

- Não comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo de inscrição;
- Que tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 5 anos;
- Que tenha 69 (sessenta e nove) anos completos, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003;
- Aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- quando o candidato se recusar ao cumprimento da jornada de trabalho contratada, ou o local para onde foi designado e/ou horário estabelecido.

#### 8- DOS RECURSOS:

8.1. **DA INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO:** O servidor que sentir-se prejudicado quanto a sua inscrição/avaliação, poderá interpor RECURSO, justificando os motivos da divergência perante a Comissão Examinadora no prazo de 24 horas após publicação do resultado de classificação.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada para esse fim através das normativas vigentes;

9.2 - Considerar para efeito de data inicial do contrato temporário, a data da sua assinatura.

9.3 - O contratado temporariamente quando desejar rescindir seu contrato deverá avisar de forma expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

9.4 - Este Edital de Seleção entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a candidatos interessados em concorrer às vagas de contrato temporário/2018, para os cargos e respectivas funções de Auxiliar de Cozinha, Agente de Limpeza e Técnico em Imobilização Ortopédica

Peixoto de Azevedo/MT, 03 de Abril de 2018.

**Nândiara Dallacqua Pereira**  
Presidente Comissão Examinadora

A COMISSÃO:  
Presidente  
NANDIARA DALLACQUA PEREIRA – (MAT. 331)  
Secretário  
HAYSLON AIRES DA SILVA – (MAT. 294)  
Membro  
ALINY CRISTINA RODRIGUES PRADO – (MAT. 237)  
Membro  
VERONI MARIA PANSERA – CPF: 344.747.731.87  
Membro  
VIVIAN LUCAS CASSIANO – (MAT. 246)

**DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA**

**LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

#### Sistema de Registro de Preços - SRP

Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte -

EPP

Processo nº. 030/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 060/2018, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 013/2018, com Sistema de Registro de Preços – SRP, Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, do Tipo Menor Preço por Lote, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Informática (manutenções de computadores, impressoras e rede, e suporte técnico em instalações e configuração de aplicativos e programas), para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 19/04/2018, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site:  
www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 05 de Abril de 2018.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº. 060/2018

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 063/2018 de 02 de Abril de 2018

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, a Sra. SILVANA SOUZA DOS REIS DA SILVA, inscrita no CPF com o nº. 016.435.031-46, Função de Assistente da Assistência de Administração, matrícula nº. 108, tendo como suplente o Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, inscrito no CPF com o nº. 025.761.461-39, Função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, matrícula nº. 071, do Contrato Administrativo de nº. 009/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa Márcio Souza Faria Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03, em 20 de Março de 2018, pelo período de vigência das obrigações contratadas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 02 de Abril de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

#### PORTARIA Nº. 064/2018 de 02 de Abril de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, a Sr. CARLINDO CAETANOS DOS SANTOS, inscrito no CPF com o nº. 483.688.731-34, lotado na função de Diretor do Departamento de Administração, matrícula nº. 037, da Ata de Registro de Preços de nº. 009/2018, oriunda do Pregão Presencial nº. 008/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52, pelo período de 23/03/2018 a 23/03/2019.